



**PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 926 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ALTIVO FERNANDES**” **A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO**, localizado na Avenida Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 24 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ALTIVO FERNANDES”, A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ALTIVO FERNANDES” A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na Avenida Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 24 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Sala das Sessões 24/04/2024
PM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aprovado (x)	X	Projeto de Lei	Nº 001/2024
Rejeitado ()		Projeto Decreto Legislativo	
Por <u>Unanimidade</u>		Projeto de Resolução	
		Requerimento	
Sala das Sessões <u>24/04/2024</u>		Indicação	
<u>PM</u> Presidente		Moção	
		Emenda	

Autor: Vereador Professor Jackson Machado

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ALTIVO FERNANDES", A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO COSTA, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de "ALTIVO FERNANDES", A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na avenida Maria Lúcia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste Município.

Art. 2º Os dados bibliográficos do homenageado ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação com os dados do homenageado a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 19 de Abril de 2024.

Jackson Machado
JACKSON MACHADO
Vereador



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024

REMESSA

FAÇO REMESSA DO Projeto de
Lei n° 003/2024

A Comissão de Legis. Justiça e Defesa Civil
EM 1/1


Presidente

REMESSA

FAÇO REMESSA DO Projeto de
Lei n° 003/2024

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto
EM 1/1


Presidente

REMESSA

FAÇO REMESSA DO Projeto de
Lei n° 003/2024

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
EM 1/1


Presidente

Protocolo N° 003/2024
Data 19/04/2024 Hora 9:00

Câmara Municipal de Aral Moreira

LIDO

Na Sessão: 29/04/2024


Assinatura



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BIOGRAFIA DE ALTIVO FERNANDES

Altivo Fernandes, inscrito no Registro Geral (RG) número 279893 /MS, CPF nº 078.758.861-04 nasceu no dia 25 de maio de 1930 em Rio Brillhante – MS sendo o caçula em uma família de 11(onze) irmãos, casou-se com Agostinha Inocência Vilhalba Fernandes e juntos tiveram 3 (três) filhas e por amor registraram e criaram mais 2 (duas) filhas formando uma família com cinco meninas. Estudou muito pouco, até a terceira série do ensino fundamental, mas sabia fazer cálculos de uma forma excepcional.

Em 1963, morou na cidade de Ponta Porã-MS e trabalhava com extração de madeira na Colônia General Dutra, atualmente município de Aral Moreira-MS

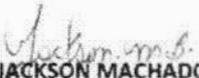
Durante toda sua vida foi motorista de caminhão, sempre lembrado pelo caminhão Chevrolet Perk amarelo. Carregou muitas toras para as serralherias existentes na época.

Em 1964, mudou-se definitivamente para esta cidade e em 1978 com o auxílio da esposa e das filhas, construiu a sua própria casa, ainda existente na Rua Bento Marques – 1040.

Ao longo dos anos trabalhou nos plantios e colheitas de soja e milho neste município, sendo conhecida entre as amigas e agricultores como o " 'veinho' do caminhão amarelo".

Muito Amigável, Altivo Fernandes foi um grande homem, honrado, amigo e trabalhador. Jamais aceitou o título de idoso, pois gostaria de ser lembrado eternamente como jovem divertido. Faleceu no hospital Santa Luzia, nesta cidade em 28 de junho de 2016, deixando filhas, netas e netos, permanecendo grande saudade especialmente na vida de seu melhor amigo e neto Samuel a quem se dedicava mesmo aos 86 anos de idade em estar presente para jogar futebol todos os dias e incentivá-lo nas aventuras dos esportes.

Plenário Agostinho Wolf, 19 de Abril de 2024.


JACKSON MACHADO
Vereador



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em atendimento ao pedido para exarar parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Jackson Machado, que dispõe sobre denominação de “**ALTIVO FERNANDES**”, a **Pista de SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO**, localizado na Av. Maria Lúcia Carvalho Costa, Bairro Satélite, neste município de Aral Moreira-MS, e dá outras providências, é o que passo a expor.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Jackson Machado, que dá denominação de “**ALTIVO FERNANDES**”, a **Pista de SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO**, no município de Aral Moreira/MS.

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do município em face de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

É proposição de Iniciativa do poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade do Projeto de Lei, encontrando-se apto para tramitação, discussão e votação.

A propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final (art. 45. Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, defesa do Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (art. 48) e Finanças (art. 46).

Discussão:
02 discussões – art. 155 do RI.

Quórum para Aprovação:
Voto favorável de dois terços dos membros da Câmara – art. 162, II do RI

Votação:
Nominal 170 do RI

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Aral Moreira/MS, 22 de abril de 2024.

Madalena
Madalena de Matos dos Santos
OAB/MS 5722



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE: Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Defesa do Consumidor, Cidadania, direitos Humanos e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024 que dispõe sobre denominação de "Altivo Fernandes", a Pista de Skate no complexo esportivo, localizado na avenida Maria Lúcia Carvalho Costa, bairro Satélite, neste município de Aral Moreira – MS, e dá outras providências de autoria Vereador Professor Jackson Machado.

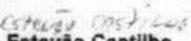
PARECER

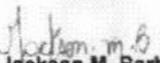
Após análise do Projeto de Lei supracitado, somos de parecer favorável em conjunto.

Sala das comissões, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vera Cruz
Presidente


Estevão Castilho
Vice-Presidente


Jackson M. Barbosa
Membro

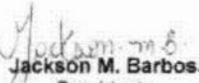
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

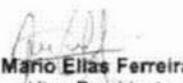
Giovani Corbari
Presidente


Cleonice N. dos Santos
Vice-Presidente


Vera Cruz
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:


Jackson M. Barbosa
Presidente


Mário Elias Ferreira
Vice-Presidente


Caroline B. Cárqueira
Membro



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2503 – Sexta- Feira 26 de Abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 55/2024/GAB/PRES.

Aral Moreira-MS, 24 de Abril de 2024.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ALTIVO FERNANDES", A PISTA DE SKATE NO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LÚCIA CARVALHO COSTA, BAIRRO SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aprovado por unanimidade", para ser sancionado.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossas considerações de apreço.
Atenciosamente,


Wilson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal
Aral Moreira – MS

ALMSBA

Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE